



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 32 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 11 de
dezembro de 2015, às 14 horas, na sala
Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 33/2015/CUn, com a
4 presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Julian Borba, Rogério Luiz de
5 Souza, Joana Maria Pedro, Jamil Assreyu Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, Pedro
6 Luiz Manique Barreto, Sergio Augusto Ferreira de Quadros, Sônia Gonçalves, Carlos Roberto
7 Zanetti, Juares da Silva Thiesen, Gabriel Sanches Teixeira, Sérgio Fernando Torres de Freitas,
8 Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo,
9 Everton das Neves Gonçalves, Felício Wessling Margotti, Carlos Augusto Locatelli, Luciano
10 Lazzaris Fernandes, Michel Angillo Saad, Sônia Weidner Maluf, Kátia Maheirie, Elisete
11 Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados,
12 Eugênio Simão, Marcelo Freitas de Andrade, Ebrahim Samer El Youssef, Fabrício de Souza
13 Neves, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Daniel Martins, Alacoque
14 Lorenzini Erdmann, Pedro Antônio de Melo, George Luiz França, Cinthia de Souza, Ana
15 Aparecida Zandorá e Giovanny Simon Machado, sob a presidência da professora Roselane
16 Neckel, reitora da UFSC. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros
17 presentes e deu por aberta a sessão. Justificaram as ausências os conselheiros Lenilza Mattos
18 Lima, Modesto Hurtado Ferrer, Ubirajara Franco Moreno, Gustavo Stollmeier Matiola,
19 Eduardo Bonifácio de Sena, Andreia Barbieri Zanluchi, Paulo Antunes Horta Junior, Cátia
20 Carvalho Pinto, William Gerson Matias, Yan de Souza Carreirão, Milton Luiz Horn Vieira,
21 Leocir José Welter, Juliano Gil Nunes Wendt, Lício Hernanes Bezerra, Celso Spada, Nestor
22 Manoel Habkost, César Damian, Paula Vieira Parreiras Gomes, Delza da Hora Souza e Plínio
23 da Silva Oliveira Filho. Em seguida, a presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia, a
24 qual foi aprovada por unanimidade, com as seguintes alterações: o ponto seis, Processo nº
25 23080.071965/2015-24, que tratava sobre as denúncias envolvendo antropólogos e servidores
26 da UFSC, passou ao ponto um; o ponto cinco, Processo nº 23080.071965/2015-24, referente à
27 apreciação da minuta de Resolução que disporia sobre a regulamentação do processo de
28 escolha dos candidatos para composição das listas tríplices para nomeação do reitor e vice-
29 reitor, passou ao ponto dois; o ponto um, Processo nº 23080.035472/2015-21, referente à
30 minuta de resolução normativa que regulamentaria a validação de certificados da pós-
31 graduação, passou ao último ponto; foi retirado de pauta o ponto dois, referente ao Processo
32 nº 23080.014870/2015-11, que versava sobre o requerimento de reconhecimento de Notório
33 Saber de Norival Moreira de Oliveira. Na sequência, a presidenta consultou sobre a
34 possibilidade de participação, com direito a voz, da professora Edwirges Fiori, coordenadora
35 do Programa de Pós-Graduação em Antropologia; de Raquel Mandeli, representante da
36 Associação Brasileira de Antropologia; e de José Carlos Mendonça, representante da Pós-
37 Graduação em Antropologia. As solicitações de participação foram aprovadas por

38 unanimidade. Logo após, passou-se à ordem do dia. **1. Processo nº 23080.071965/2015-24 –**
39 **Apreciação do documento que trata das denúncias envolvendo antropólogos e servidores**
40 **da Universidade Federal de Santa Catarina, apresentadas no requerimento pela criação**
41 **da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nas investigações sobre a FUNAI e o**
42 **INCRA.** A presidenta passou a palavra ao relator Juares da Silva Thiesen, o qual procedeu à
43 leitura de seu parecer, favorável ao teor da nota proposta. De acordo com o relato, o texto da
44 nota estava organizado em quatro laudas, o qual contextualizava e situava as razões pelas
45 quais docentes/pesquisadores do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) haviam
46 manifestado perplexidade e indignação em relação aos argumentos que compuseram o
47 requerimento para a criação da referida CPI. Ressaltou, ainda, que a nota repudiava
48 fortemente as acusações dos requerentes e acentuava o reconhecido trabalho de produção
49 científica dos antropólogos e demais docentes/pesquisadores do CFH da UFSC. Em
50 discussão, após esclarecimentos prestados pela conselheira Sônia Weidner Maluf, a qual
51 informou que a nota havia sido elaborada por uma comissão de especialistas da área em
52 questão e havia também sido aprovada no conselho do CFH, bem como após a fala dos
53 representantes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, não havendo outras
54 manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou
55 por unanimidade o Parecer nº 66/2015/CUn do relator Juares da Silva Thiesen, pela
56 aprovação do teor da nota na íntegra. **2. Processo nº 23080.073337/2015-83 – Apreciação da**
57 **minuta de Resolução que dispõe sobre as normas que regulamentam o processo de**
58 **escolha dos candidatos para composição das listas tríplices para nomeação do reitor e**
59 **vice-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a palavra à
60 relatora Elisete Dahmer Pfitscher, a qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à minuta
61 de resolução proposta pelo Gabinete da Reitoria. Em discussão, após breve esclarecimento em
62 relação à composição da comissão especial, a qual seria responsável pelos encaminhamentos
63 do processo eleitoral, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário
64 aprovou por unanimidade o Parecer nº 65/2015/CUn da relatora Elisete Dahmer Pfitscher,
65 pela aprovação da minuta de resolução de regulamentação do processo de escolha dos
66 candidatos para composição das listas tríplices para nomeação do reitor e vice-reitor da
67 Universidade Federal de Santa Catarina. O Conselho aprovou, ainda, por unanimidade, a
68 composição da comissão especial, a qual seria responsável por conduzir o referido processo
69 eleitoral, a saber: professor Pedro Antônio de Melo, como presidente; professores Eugênio
70 Simão e Gregório Jean Varvakis Rados, como membros; e Juliana Cidrack Freire do Vale,
71 como secretária. **3. Processo nº 23080.066400/2015-25 – Apreciação dos documentos**
72 **encaminhados pela Apufsc-Sindical referentes ao resultado da consulta informal**
73 **realizada junto aos docentes.** A presidenta passou a palavra ao relator Gregório Jean
74 Varvakis Rados, que procedeu à leitura de seu parecer, o qual apresentava aos conselheiros os
75 dados da consulta realizada pela citada entidade e indicava o arquivamento do processo. Em
76 discussão, não havendo manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho
77 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 67/2015/CUn do relator Gregório Jean
78 Varvakis Rados, pelo arquivamento do processo. **4. Processo nº 23080.073340/2015-05 –**
79 **Apreciação do Relatório Final da Comissão Eleitoral/COMELEUFSC/2015 referente à**
80 **consulta informal para escolha de reitor(a) e vice-reitor(a) da Universidade Federal de**
81 **Santa Catarina.** A presidenta passou a palavra ao conselheiro William Barbosa Vianna, que
82 procedeu à leitura de seu parecer, o qual recomendava, após análise de mérito, a convalidação
83 do processo de consulta à comunidade em cumprimento do art. 17, inciso IX, do Estatuto da
84 UFSC. Em discussão, o conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados esclareceu, a pedido do
85 professor Rogério Cid Bastos, que a prestação de contas da candidatura “Cláudio José
86 Amante e Rogério Cid Bastos” não havia sido entregue porque o tesoureiro da candidatura,
87 por questões de ordem pessoal, não havia entregado a prestação de contas dentro do prazo

88 previsto. Na sequência, após esclarecimentos prestados pelo relator, a presidenta propôs que
89 fossem anexados ao relatório da COMELEUFSC os boletos das urnas, a prestação de contas
90 das candidaturas, a planilha contendo os resultados da votação e a fórmula matemática
91 utilizada para o referido cálculo. Tendo o relator acatado incluir em seu parecer a proposição
92 da presidenta e não havendo outras manifestações, passou-se ao regime de votação. O
93 Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 68/2015/CUn do relator
94 William Barbosa Vianna, pela convalidação do relatório final da COMELEUFSC referente à
95 consulta informal realizada junto à comunidade universitária para a escolha do(a) reitor(a) e
96 vice-reitor(a) da UFSC para o quadriênio 2016/2020, com a inclusão acatada pelo relator,
97 conforme descrito anteriormente. **5. Processo nº 23080.035472/2015-21 – Apreciação da**
98 **minuta de Resolução Normativa que regulamentará a validação de certificados de pós-**
99 **graduação *lato sensu* e de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da**
100 **Universidade Federal de Santa Catarina**, sob a relatoria do conselheiro Paulo Antunes
101 Horta Junior. Tendo em vista a ausência justificada do relator, a presidenta passou a palavra
102 ao conselheiro Jamil Assreuy Filho, que procedeu à leitura do parecer do relator, pela
103 aprovação da minuta proposta pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com sugestões de
104 alteração. Em discussão, a conselheira Joana Maria Pedro informou que a UFSC havia
105 recebido o Grande Prêmio CAPES de Tese – 2015, com duas menções honrosas. A
106 conselheira acrescentou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
107 (CAPES) havia feito o anúncio na noite de quinta-feira, 10 de novembro de 2015, em
108 solenidade realizada em Brasília. Em seguida, destacou que a resolução estava sendo proposta
109 com o intuito de dar maior celeridade aos processos de validação de certificados de pós-
110 graduação, com vistas à regulamentação do assunto em tela, por meio de critérios e
111 procedimentos. Após discussão e esclarecimentos prestados, a presidenta passou ao regime de
112 votação do parecer do relator e dos encaminhamentos propostos durante a fase de discussão
113 da matéria. O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o Parecer nº 69/2015/CUn do
114 relator Paulo Antunes Horta Junior, pela aprovação da minuta de Resolução Normativa
115 proposta para regulamentação da validação de certificados de pós-graduação *lato sensu* e de
116 diplomas de pós-graduação *stricto sensu* no âmbito da UFSC, com alterações, conforme
117 descritas no parecer. O Conselho aprovou também, por unanimidade, a proposição do
118 conselheiro Fabrício de Souza Neves, conforme segue: supressão no art. 4º da frase “sob a
119 forma de cursos de especialização”, haja vista a argumentação do conselheiro de que a
120 residência médica, a residência multiprofissional em saúde e a residência em área profissional
121 não se equivalem academicamente a um curso de especialização *lato sensu*; e acréscimo dos
122 termos “residência médica, residência multiprofissional em saúde e residência em área
123 profissional” ao parágrafo único do art. 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:
124 “Parágrafo único. Entende-se por pós-graduação *lato sensu*, para fins de incentivo salarial,
125 os cursos em nível de especialização, residência médica, residência multiprofissional em
126 saúde e residência em área profissional”. **6. Informes gerais.** A presidenta informou que o
127 Processo nº 23080.036102/2015-19, que tratava sobre a proposta de alteração da Resolução
128 Normativa nº 40/CUn/2014, havia sido baixado em diligência pelo relator de vista,
129 conselheiro Wilson Erbs, à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Esclareceu
130 que, dessa forma, a secretaria acompanharia o andamento desse processo para definição das
131 datas das próximas reuniões. Acrescentou que, assim como o referido processo, outros dois
132 tiveram a apreciação adiada da pauta por se encontrarem na mesma situação: o Processo nº
133 23080.049008/2015-11, que tratava da solicitação de um posicionamento institucional em
134 relação à manutenção da área da Ponta do Coral; e o Processo nº 23080.014870/2015-11, que
135 tratava do requerimento de reconhecimento de Notório Saber de Norival Moreira de Oliveira.
136 Em seguida, agradeceu a todos os envolvidos nos trabalhos para realização do processo do
137 Vestibular UFSC, que se iniciaria no dia seguinte. Logo após, informou que a UFSC

138 realizaria, no dia 17 de dezembro de 2015, um evento em comemoração ao aniversário de 55
139 anos da instituição, com a apresentação do Grupo Engenho. Explicou que os conselheiros
140 interessados em participar do evento poderiam retirar os ingressos na secretaria dos Órgãos
141 Deliberativos Centrais e solicitou a todos que trouxessem um quilo de alimento não perecível
142 para ser doado à creche da comunidade da Trindade. Por fim, convidou todos a participarem
143 das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação em Serviço Social e Medicina,
144 que ocorreria no dia 18 de dezembro de 2015. Nada mais havendo a tratar, a presidenta
145 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana
146 Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
147 presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais
148 conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital.
149 Florianópolis, 11 de dezembro de 2015.